

BENITES NETO

DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.273,40

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022- INSS PATRONAL

PROCESSO: 650178042022 NE: 000578

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO

BENITES NETO

DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.973,97

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/2022 - PASEP

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 10.969, de 21/10/2022, p. 118.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 140-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AM CONTABILIDADE ONLINE LTDA- NAVIRAÍ- MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Anderson Maise da Silva (Organização Concedente).

Portaria UEMS-PROPI nº 70/2022, de 24 de outubro de 2022.

Constituir Comissão de Acompanhamento do Sistema de Cotas da Pós-graduação para estabelecer critérios e metodologias para o acompanhamento do acesso e permanência de cotistas no âmbito da Pós-graduação na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento do Sistema de Cotas da Pós-graduação para estabelecer critérios e metodologias para o acompanhamento do acesso e permanência de cotistas no âmbito da Pós-graduação na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Membros titulares
Claudia Andrea Lima Cardoso
Miriam Cristina Franco Mateu
ELIZÂNGELA WEBER DE GUIMARÃES
Cíntia Santos Diallo
BEATRIZ DOS SANTOS LANDA
ANA CAROLINA SANTANA MOREIRA
Carla Liane Nascimento dos Santos

Membros suplentes
Ariane Maciel Neiva
Jéssica de Lima Souza

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2022

Alessandra Paim Berti
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

PORTARIA PROAP-UEMS N. 173 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a aquisição de equipamentos de informática para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 118, de 18 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.895, de 19/07/2022, página 58, prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 158, de 21 de setembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.947, de 22/09/2022, página 76, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a aquisição de equipamentos de informática para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de outubro de 2022.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

PORTARIA PROAP-UEMS N. 174 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 119, de 18 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.895, de 19/07/2022, páginas 58 e 59, prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 159, de 21 de setembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.947, de 22/09/2022, páginas 76 e 77, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.